



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 90 - ano I

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL2
 Portarias.....2
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....4
 Termos.....4

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1350/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 06.9.2019, a servidora MARIA MAIANE DE SOUZA NERES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130604, lotada na Comarca de Porto Velho, para exercer o cargo comissionado de Assessora I (símbolo DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1362/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela servidora Clarice Catafesta, Chefe da Divisão Administrativa, conforme consta no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor THIAGO MARINHO DA SILVA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130765, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Diretoria Administrativa, nos dias 09 e 10 de setembro de 2019, durante a fruição de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 90 - ano I

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL2
 Portarias.....2
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....4
 Termos.....4

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1350/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 06.9.2019, a servidora MARIA MAIANE DE SOUZA NERES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130604, lotada na Comarca de Porto Velho, para exercer o cargo comissionado de Assessora I (símbolo DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1362/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias pela servidora Clarice Catafesta, Chefe da Divisão Administrativa, conforme consta no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor THIAGO MARINHO DA SILVA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130765, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Diretoria Administrativa, nos dias 09 e 10 de setembro de 2019, durante a fruição de folgas compensatórias pela titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

/DefensoriaRO /Dpe_ro /Dpe_ro /DefensoriaRO

PORTARIA N.º 1367/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de setembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1176/2019-GAB/DPE, de 14 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 071, de 15 de agosto de 2019, e a posse e entrada em exercício do servidor Matheus Leandro Rodrigues de Amorim, ocorridas no dia 11 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para efeitos de regularização funcional, na estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia 11.9.2019, o servidor abaixo, do seguinte modo:

Servidor(a)	Cargo	Lotação inicial
MATHEUS LEANDRO RODRIGUES DE AMORIM	Técnico Administrativo	Núcleo da Cidadania Tudo Aqui – Comarca de Porto Velho - Turno matutino

Art. 2.º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da diretoria ou comarca onde estiver lotado, podendo ser livremente designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 373/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário; CONSIDERANDO que o Defensor Público com atuação nos feitos de competência dos Juizados da Violência Doméstica da Comarca de Porto-Velho, Dr. Yassuo Trojahn Hayashi, titular da 24ª DPTE, encontra-se em período de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública substituta LUCIANA CÂMARA SOARES, para atuar nas audiências dos Juizados da Violência Doméstica da Comarca de Porto-Velho, no período de 10 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 374/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 286, datado de 06 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 16 e 17 de dezembro de 2019, em virtude de atuação em 02 (duas) escalas de plantões Judiciários, de pelo menos 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2017, nos termos da Certidão desta Corregedoria-Geral datada de 11 de setembro de 2018.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 18 e 19 de dezembro de 2019, 07, 08 e 09 de janeiro de 2020, em virtude de atuação em 02 (duas) escalas de plantões Judiciários, de pelo menos 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2018, nos termos da Certidão desta Corregedoria-Geral datada de 30 de outubro de 2018.

Art. 3.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 10 de janeiro de 2020, em virtude de atuação em 02 (duas) escalas de plantões Judiciários, de pelo menos 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2019, nos termos da Certidão desta Corregedoria-Geral datada de 23 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Restarão 04 (quatro) dias de folgas compensatórias referentes à atuação em 02 (duas) escalas de plantão Judiciário, de 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 375/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 236, datado de 06 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 04 JOÃO LUÍS SISMEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 094/2019-CG/DPE, de 11 de março de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao 2º período de 2019, transferindo-se o gozo do período de 31.03.2020 a 09.04.2020 para o interstício de 22.11.2019 a 01.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 376/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 235, datado de 06 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 04 JOÃO LUÍS SISMEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 239/2019-CG/DPE, de 10 de julho de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao 1º período de 2019, transferindo-se o gozo do período de 02.03.2020 a 11.03.2020 e 13.03.2020 a 22.03.2020 para o interstício de 02.12.2019 a 11.12.2019 e 12.12.2019 a 21.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 377/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de setembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 285, datado de 05 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 24 de setembro de 2019, em virtude de participação na ação social "22ª Missão Solidária", realizada pela Paróquia São João Bosco, nos termos da Portaria n.º 1133/2017-GAB/DPE.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termos

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2013/DPE/RO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 013/2013/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES LTDA – LOCADORA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 2069385595 SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas n.º 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada LOCATÁRIA, e, SANTO ANTONIO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.770.416/0001-09, com sede na Rua João Goulart, 1238, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, representada por Volcir Antonio Belini, brasileiro, portador do RG n.º 1.623.254-8 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 332.578.419-49, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, doravante denominada LOCADORA, celebram o presente aditivo conforme o Processo Administrativo n.º 3001.0387.2013-DPE/RO e seus anexos, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 05 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020.

Parágrafo único - As partes convencionam a possibilidade de rescisão antecipada do contrato, pela locatária, sem imposição de multas ou encargos para ambas, desde que haja comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, em razão de futuras mudanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 115.432,97 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:

§1.º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito n.º 2019NC00212 devidamente consignado na Nota de Empenho n.º 2019NE00202, ambas no valor de R\$ 38.477,66 (trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204621820000; Fonte do Recurso: 0630000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 013/2013/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 013/2013/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro 013/2019 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Diretoria Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 05 de setembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado